



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 049, de 24 de junho de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

## RESOLVE

### 1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar e ratificar servidores públicos na condição de Avaliadores da Comissão de Seleção, no âmbito da Chamada Pública nº 01/2024 - Mãe Gilda de Ogum, que tem por objeto apoiar financeiramente projetos de fomento à economia de axé, à cultura dos povos de terreiros e comunidades de matriz africana e à agroecologia dos Povos e Comunidade Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.

### 2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar servidores da Fiocruz para a composição da Comissão de Seleção, indicados por meio do Ofício nº605/2024/Presidência/Fiocruz - Documento SEI/Fiocruz nº 3980384.

Nome	Matrícula SIAPE
Denise Oliveira e Silva	463214
Valber da Silva Frutuoso	1286289

2.2 - Ratificar as indicações do Ministério da Igualdade Racial para a composição da Comissão de Seleção, por meio do Ofício nº 278/2024/DPTMAT/SQPT/MIR - Documento SEI/Fiocruz nº 3904601.

Nome	Matrícula SIAPE
Eloa Silva de Moraes	1333032
Luzineide Miranda Borges	3341126
Sarah Nascimento dos Reis	1889809

2.3 - A Comissão de Seleção será composta por avaliadores, servidores públicos da Fundação Oswaldo Cruz e do Ministério da Igualdade Racial, os quais indicarão pareceristas com expertise nas linhas de fomento ("A", "B" e "C"), conforme Chamada Pública nº 01/2024, priorizando a participação de lideranças mulheres e pessoas autodeclaradas LGBTQIA+, que prestarão apoio técnico aos avaliadores.

### 3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 24/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3982079** e o código CRC **69A179C3**.

---

Referência: Processo nº 25027.000002/2024-15

SEI nº 3982079